Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 29 GV 02/2019

EXMO. SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

"Indico ao Poder Executivo a contratação de uma empresa que tenha qualificação para trabalhar com o Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue.

O PPP serve para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos químicos físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, servindo de base para a concessão de aposentadorias especiais e benefícios por incapacidade motivado por doenças ocupacionais e ainda para orientar programas de reabilitação profissional.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, projeto e planejamento, para execução desta indicação de grande magnitude, a qual certamente vem de encontro aos nossos servidores públicos que exercem cargos no Cemitério, na Saúde e Delegacia.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 31 DE JANEIRO DE 2019

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 83
DATA 04 FEV 2019
ÀS 11 : 27 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br